



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º, ambos da Lei Federal 10.520/02, adjudico os objetos ao respectivo vencedor conforme resultado abaixo e encaminho o processo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a devida homologação.

RESULTADO

- **RAQUEL APARECIDA RODRIQUES08993652643**- CNPJ:31.594.254/0001-09 –
10ª RUA EVARISTO BENINI , Nº 255, BAIRRO CENTRO, ROSARIO DA
LIMEIRA/MG,
CEP: 36.878-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de fotos e vídeos, produção, edição e diagramação de textos e documentos para divulgação e inserção de ações do governo no Portal de Transparência. Acompanhamento das ações do município, com a finalidade de efetuar imagens, fotos, áudio e vídeos em palestras, encontros, inaugurações, seminários, reuniões, programas, eventos esportivos, diplomações de alunos e cursos; acompanhar a construção, reforma e ampliação de obras públicas em todas as suas fases de execução, realizando imagens, fotografias e vídeos; acompanhar as atividades agendadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Fazenda, Agricultura, Assistência Social e Obras, com a finalidade de coletar imagens, fotos, vídeos, áudio etc.; efetuar imagens, fotografias, áudio, vídeos na realização de eventos civis, folclóricos e culturais. Além da obrigação da empresa em prestar os serviços conforme mencionado acima, caberá a mesma, comparecer e prestar os serviços ao menos 04 (quatro) vezes por semana junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, com duração mínima de 16h00min semanais, afim de receber orientações quanto às ações do município em andamento e executar os serviços necessários na própria repartição, podendo utilizar as dependências e instalações	12	SERV.	1.770,00	21.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

públicas para a execução dos serviços, excetuados o uso de computadores e/ou câmeras fotográficas. A empresa deverá mensalmente, junto com a Nota Fiscal emitida, entregar o relatório mensal impresso e em arquivo eletrônico contendo todos os serviços executados no período. No preço proposto, a empresa deverá levar em consideração todas as despesas com profissionais necessários ao fiel cumprimento do objeto, tais como, pagamento de funcionários, diárias, alimentação, hospedagem, transporte, deslocamento de pessoal, veículo e equipamentos, bem como por quaisquer outros gastos ou despesas necessárias e relacionadas ao objeto licitado, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, exceto deslocamento da empresa fora do município.				
			TOTAL	R\$ 21.240,00

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 21.240,00** (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Rosário da Limeira/MG, 12 de junho de 2019.

Juliana da Silva Matias
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS